



Em 29 de novembro de 1 968.

LEI Nº 825, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 968.

Abre um crédito especial.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de
NCR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), para pagamento -
do espaço destinado ao "Standar" no Parque de Exposição do
Menino Deus, na cidade de Pôrto Alegre.

A rtº 2º - Servirá de recurso a maior arre-
cação a ser verificada no corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1 968.

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Geonelli Martins Bassa
Secretário